



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 465/GP/16

Em, 21 de Outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2128 de 21 de Outubro de 2016, que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 920/2016

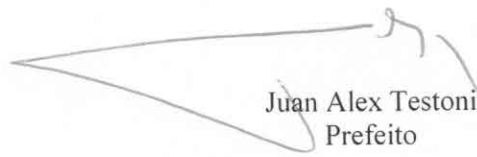
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2128 de 21.10.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 6.000,00 (Seis mil reais) serão necessários para efetuar devolução das taxas de inscrição aos candidatos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste –Edital n. 06/2014, anulado pelo Decreto n. 9521 de 07.04.2015. Segue anexo Memo. n. 131/SEMAD/2016 de 20.10.2016 e Memo. N. 025/SEMPALAF/2016 de 21.10.2016, disponibilizando os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Administração –SEMAD.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 21 de Outubro de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

PROJETO Nº 2128 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional Especial e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$.6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
717	04.122.0001.2011.0000		Manutenção e Funcionamento da SEMAD	6.000,00
	3.3.90.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033		RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	04	00	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	
247	99.999.9999.9999.0000		Reserva de Contingência	-6.000,00
	9.9.99.99.99		RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033		RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 21 de outubro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 131/SEMAD/2016

Ouro Preto do Oeste, em 20 de outubro de 2016.

Da: SEMAD

Para: SEMPLAF/ORÇAMENTO

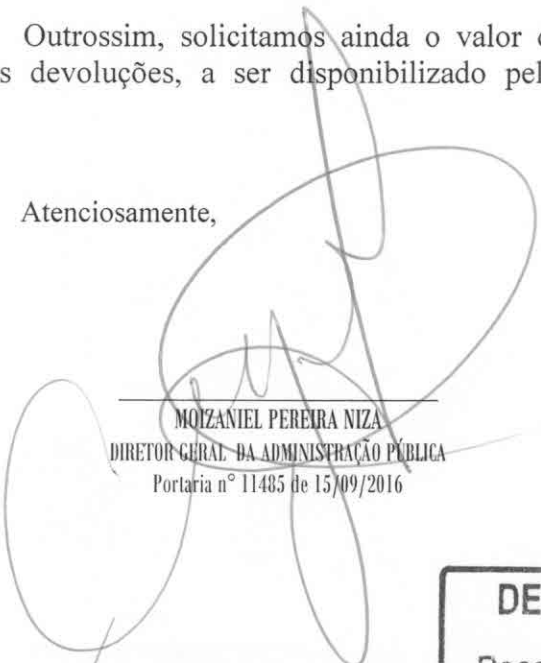
Assunto: Criação de Elemento de Despesa

Senhor Assessor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria **criação do Elemento nº 33.90.93.00, na Programação nº 04.122.0001.2011.000 – Diversas Indenizações e Restituições** – tendo em vista efetuar aos pagamentos das devoluções da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 006/2016, em atenção ao EDITAL Nº 06/2014.

Outrossim, solicitamos ainda o valor de R\$ 6.000,00, para cobrir as despesas provenientes das devoluções, a ser disponibilizado pela SEMPLAF da Reserva de Contingência.

Atenciosamente,


MOIZANIEL PEREIRA NIZA
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Portaria nº 11485 de 15/09/2016

DEP. ORÇAMENTO

Recebido em 20-10-16

AS 


CLEILTON MENDES GOMES
Assessor Especial SEMPLAF
Portaria nº 11485 de 15/09/2016



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

MEMORANDO Nº 025/2016/SEMPALF

DA: SEMPLAF

PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - DPO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

DATA: 21/10/2016

Senhora Diretora,

Venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, remanejamento orçamentário, passando os recursos para a SEMAD, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
99.999.9999.0000	9.99.99.99	247	R\$ 6.000,00	-	Próprios

Atenciosamente,


Clenilton Henrique Gomes
Ass. Especial da Semplaf